Resolução nº : 5341/2004
Protocolo nº : 322840/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ULYSSES FERREIRA TUREK
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00729-3, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente